



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 19 DE ABRIL DE 2022. Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e conselheiros: Representantes das pró-reitorias: José Francisco Lopes Xarão e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Carolina Kosour, Danielle Ferreira Dias, Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Janaina de Mendonça Fernandes, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Mônica La-Salette da Costa Godinho e Ricardo Radighieri Rascado; representante técnico-administrativo em educação: George Augusto Veloso de Oliveira; representante discente: Isabela Aparecida Silva Reis. O conselheiro Luis Antônio Groppo justificou sua ausência. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência: Alterações nas pró-reitorias para a gestão que se inicia. b) Aprovação da ata da 317ª reunião do ordinária CEPE. A ata foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.019363/2020-63 - Composição do Comitê de Política Linguística – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, houve uma manifestação acerca da necessidade de tantos comitês na UNIFAL-MG. Foi sugerida a alteração do § 1º, do art. 3º, da Resolução Consuni nº 08, de 26 de janeiro de 2021, que determina que o CEPE deva se manifestar acerca da composição do Comitê de Política Linguística. O Presidente sugeriu que uma minuta com a proposta de alteração pode ser encaminhada ao Consuni. Colocada em deliberação, a composição do Comitê foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.003126/2022-42 - Alteração na Resolução CEPE nº 18, de 17 de março de 2022 – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração da Resolução, que foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.009805/2021-44 - Propostas de programas para os cursos de graduação: Programa de Apoio à Expansão e Desenvolvimento de Novos Cursos de Graduação e Política Institucional de Desenvolvimento dos Cursos de Graduação – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. Foram levantados questionamentos que foram respondidos pelo Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, que encaminhou pela rejeição dos dois programas já que eles haviam sido reprovados pelo Colegiado da Prograd. Colocadas em deliberação, as duas propostas de Programas foram rejeitadas por unanimidade. d) Processo nº 23087.002848/2022-80 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a retificação do Projeto Pedagógico, que foi aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e cinquenta minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 20/05/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 20/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729974** e o código CRC **B3087562**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 0729974